



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: _____ /2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento da criança Maria Cecília de Rezende Borzi, registrando solidariedade e sentimentos aos familiares e amigos neste momento de imensa dor e saudade.

Mesmo em sua breve passagem, Maria Cecília deixou amor, ternura e marcará para sempre a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e aguardavam sua chegada com carinho e esperança.

Que Deus conceda força, conforto e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem este momento tão difícil, amparando seus corações diante desta perda irreparável.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 26 de Maio de 2026

**Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB**

**Ver. Joanes Pimentel
Vieira
1º Vice-
presidente(a) -
União**

**Ver. Robson
Rodrigues Machado
2º Vice-
presidente(a) -
Republicanos**

**Ver. Amauri
Olartechea
1º Secretário(a) - PP**

**Ver. José Armando
da Fonseca
2º Secretário(a) -
Republicanos**

**Ver. Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador(a) - MDB**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Vereador(a) - PP**

**Ver. Nivaldo
Henrique Pereira
Almeida
Vereador(a) - PSDB**

**Ver^a Vanilda Lopes
dos Santos
Vereadora(a) - PP**

**Ver. Washington
Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) -
Solidariedade**

**Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) -
Republicanos**

